



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTUAÇÃO Nº 21/19

NOME	Arcano Comércio de Materiais de Construção - Eireli
CNPJ/CPF Nº	35.871.391/0001-03
ENDEREÇO	Rua Rita Batista, próximo ao Campo do Tiradentes, Bairro Campo Lindo
INFRAÇÃO	Artigo 87 e Artigo 144, XXXII "a" e XLVII da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; Artigo 9º da Resolução Conama 335/2003 alterada pelas Resoluções nº 368 de 2006 e nº 402 de 2008; Artigo 22, inciso II da Lei Municipal Nº 490 de 2013
MULTA	R\$ 12.170,75
PROCESSO	22.010/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0634 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **LUCAS FARAH FERREIRA** matrícula **13506**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **09/12/2019**, conforme processo nº. **23186/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9273/2019 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º: 12.647.362/0001-58

OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 25 RUAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA - SEROPÉDICA

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 6.864.427,75 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 17/12/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0540/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 07951/2017.

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 07951/2017.

- 1) Luiz Cláudio S. de Novalis – Mat. 15.011 - Gerente Regional de Serviços Públicos;
- 2) Luiz Gonçalves dos Santos – Mat. 15.549 – Gerente Regional de Serviços Públicos;
- 3) Ricardo Luiz de Paulo Oliveira – Mat. 3322 – Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de outubro de 2019.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido em: 31/10/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0628/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6892/2019** – **AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **6892/2019**, cujo objeto é a aquisição de Filtros para Bebedouros Industriais, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Cláudia Andréa Muniz Monteiro– Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Giovani Barbosa Cunha– Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 3) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr.16571 – Coord. de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0630/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.158/2018** **ESCRITA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **14.158/2018**, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário para uso nas Creches e Escolas Municipais.

- 1) Cláudia Andréa Muniz Monteiro– Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Giovani Barbosa Cunha– Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 3) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr.16571 – Coord. de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0629/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.158/2018** **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **14.158/2018**, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário para uso nas Creches e Escolas Municipais.

- 1) Cláudia Andréa Muniz Monteiro– Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Giovani Barbosa Cunha– Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 3) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr.16571 – Coord. de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0631/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14.158/2018** **RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **14.158/2018**, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário para uso nas Creches e Escolas Municipais.

- 1) Cláudia Andréa Muniz Monteiro– Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Giovani Barbosa Cunha– Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 3) Meiri Queli Amaral Cordeiro – Matr.16571 – Coord. de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0632/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6836/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **6836/2019**, cujo objeto e a aquisição de equipamentos, na modalidade de dispensa de licitação.

- 1) Fabiana dos Santos Batista – Matr.15559 – Auxiliar Administrativo;
- 2) João Luiz de Souza Monteiro – Matr.15450 – Guarda Civil Ambiental;
- 3) Hugo Bertoloto de Souza – Matr.15237 – Coord. de Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 27 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0633/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **7620/2019**.

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **7620/2019**, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Monitoramento Ambiental ,na Modalidade de Dispensa de Licitação.

- 1) Natália Eugenio Fernandes – Matr.16566 – Coord. Administração de Recursos Minerais;
- 2) Daiana dos Santos Ferreira – Matr.15117 – Gerente de Regularização Ambiental;
- 3) Andréia Santiago de Souza – Matr.15449 – Guarda Civil Ambiental .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 27 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

